



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE JULHO DE 2024

Prorroga os mandatos dos(as) conselheiros(as) representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território:

I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular;

II - ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Siape nº 2942304, Suplente;

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 276/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 19 de Julho de 2024.